



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 02/2025

Em, 03 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de representante para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Vereador Senhor Fernando Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Efetivo, Secretário Legislativo Sr. Welerson de Sousa Paiva para o acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ribeirãozinho –MT, para o período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Fernando J. da Silva
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE 2025/2026.